



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXIII • Nº 7993 • Quinta-feira, 14 de outubro de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS 7

GESTÃO 11

CULTURA..... 17

SAÚDE..... 17

EDUCAÇÃO..... 21

DESENVOLVIMENTO URBANO 27

GOVERNO 27

SERVIÇOS PÚBLICOS..... 27

PROCURADORIA GERAL 33

MEIO AMBIENTE..... 34

CAPEP 36

CET 37

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 39

CÂMARA 40

FUNDAÇÕES 42

PRODESAN 45

CONSELHOS..... 46

FÓRUM 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Agosto de 2021	
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	218.121.572,22	204.576.001,74	226.122.106,94	255.528.117,15	417.373.943,24	205.090.919,43	250.594.497,51	214.991.547,71	222.296.421,24	233.394.127,13	229.362.768,06	241.335.401,11	2.918.787.423,48	2.590.806.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.256.289,23	119.713.641,63	144.186.591,13	137.778.814,24	275.073.425,73	112.056.000,26	121.085.463,35	128.051.588,99	124.935.632,18	131.351.096,16	128.207.395,81	128.147.109,66	1.669.843.048,37	1.561.593.000,00
IPTU	31.662.614,38	31.801.217,24	36.293.988,97	36.590.254,23	155.450.093,70	31.446.226,77	33.080.708,99	31.836.194,79	33.517.565,86	32.315.211,12	31.845.069,65	33.611.099,51	519.450.245,21	502.327.000,00
ISS	62.872.087,93	64.317.998,04	75.957.709,63	65.445.660,88	69.473.194,64	57.676.087,36	60.927.538,37	74.381.898,37	66.546.322,48	73.496.142,96	71.289.751,01	69.313.493,97	811.697.885,64	742.721.000,00
ITBI	7.912.296,51	7.323.744,56	8.556.256,07	9.965.822,29	5.262.972,78	7.258.066,46	9.595.852,69	6.405.510,59	8.239.397,00	8.971.328,46	8.778.186,74	8.620.360,01	96.889.794,16	63.826.000,00
IRRF	9.442.054,87	9.413.032,05	14.838.520,94	13.032.489,46	9.297.744,69	9.468.534,65	9.462.881,75	9.223.959,26	9.393.152,42	9.719.170,68	9.749.697,72	9.655.714,53	122.696.953,02	129.806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.367.235,54	6.857.649,74	8.540.115,52	12.744.587,38	35.589.419,92	6.207.085,02	8.018.481,55	6.204.025,98	7.239.194,42	6.849.242,94	6.544.690,69	6.946.441,64	119.108.170,34	122.913.000,00
Contribuições	1.687.844,31	1.734.813,09	1.782.192,55	1.637.898,99	2.018.740,19	2.024.137,65	2.036.167,22	2.318.244,27	2.153.567,21	1.993.750,01	1.981.779,99	1.869.637,30	23.238.772,78	24.937.000,00
Receita Patrimonial	471.888,48	311.981,72	322.269,43	732.156,98	519.716,37	437.698,16	958.998,29	609.992,26	1.064.262,74	983.646,84	1.210.951,39	2.345.932,18	9.969.494,84	9.010.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.496,03	311.862,61	322.269,43	357.724,82	519.716,37	437.698,16	547.178,27	609.992,26	1.064.262,74	566.184,26	1.210.951,39	1.950.007,92	8.008.344,26	7.312.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	361.392,45	119,11		374.432,16			411.820,02			417.462,58		395.924,26	1.961.150,58	1.698.000,00
Receita de Serviços	777,69	707,72	35,64	143,90	172,31	119,84	52,19	40,43	47,42	141,14	137,87	123,27	2.499,42	
Transferências Correntes	94.698.485,69	81.159.535,93	75.016.542,15	113.992.389,77	137.893.577,13	88.825.006,16	126.171.927,51	83.168.017,68	91.860.748,07	98.355.570,32	97.254.811,57	108.017.154,52	1.196.413.766,50	983.740.000,00
Cota-Parte do FPM	3.732.370,38	5.022.263,96	6.656.630,48	9.925.550,17	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	86.823.749,57	76.429.000,00
Cota-Parte do ICMS	32.995.026,83	31.937.973,44	29.496.576,13	42.329.095,27	35.539.012,00	23.587.952,63	54.524.702,49	30.948.274,45	35.335.234,79	40.318.313,76	38.868.831,52	47.146.145,59	443.027.138,90	326.447.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.989.673,64	2.835.901,42	2.569.155,76	7.210.610,97	43.877.431,29	17.584.278,88	13.026.995,42	3.900.221,13	2.953.585,14	4.194.249,62	3.674.808,40	3.233.041,35	109.049.953,02	93.187.000,00
Cota-Parte do ITR	1.798,05	26.739,51	640,33	392,37	70,07	5,00	180,56	91,56				343,11	30.260,56	29.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	252.852,34	278.362,50	269.512,83	339.617,16	319.089,43	267.611,28	282.848,11	320.523,53	278.146,18	290.160,29	314.230,25	250.743,44	3.463.697,34	2.391.000,00
Transferências do FUNDEB	14.913.663,03	14.504.688,15	13.808.801,44	19.387.756,66	21.611.794,71	13.015.793,70	24.204.359,25	12.700.788,35	14.148.845,58	16.776.069,69	15.829.371,09	19.232.158,17	200.134.089,82	180.000.000,00
Outras Transferências Correntes	38.813.101,42	26.553.606,95	22.215.225,18	34.799.367,17	29.324.123,87	24.903.080,71	27.787.790,44	28.664.848,36	31.172.658,87	29.881.994,83	29.146.668,34	30.622.411,15	353.884.877,29	304.257.000,00
Outras Receitas Correntes	2.006.286,82	1.655.321,65	4.814.476,04	1.386.713,27	1.868.311,51	1.747.957,36	341.888,95	843.664,08	2.282.163,62	709.922,66	707.691,43	955.444,18	19.319.841,57	11.526.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	13.306.417,76	17.391.531,64	10.181.950,94	15.039.898,70	8.360.848,96	8.717.131,62	10.339.935,41	9.774.157,00	11.632.753,36	127.404.950,95	99.897.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	13.306.417,76	17.391.531,64	10.181.950,94	15.039.898,70	8.360.848,96	8.717.131,62	10.339.935,41	9.774.157,00	11.632.753,36	127.404.950,95	99.897.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	213.579.289,62	223.054.191,72	219.588.611,06	229.702.647,75	2.791.382.472,53	2.490.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	213.579.289,62	223.054.191,72	219.588.611,06	229.702.647,75	2.791.382.472,53	2.490.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	210.198.986,35	197.122.933,94	218.837.435,05	242.221.699,39	399.982.411,60	194.908.968,49	235.554.598,81	206.630.698,75	213.579.289,62	223.054.191,72	219.588.611,06	229.702.647,75	2.791.382.472,53	2.490.909.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC 99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ AGOSTO/2021

Set/20	R\$	210.198.986,35
Out/20	R\$	197.122.933,94
Nov/20	R\$	218.837.435,05
Dez/20	R\$	242.221.699,39
Jan/21	R\$	399.982.411,60
Fev/21	R\$	194.908.968,49
Mar/21	R\$	235.554.598,81
Abr/21	R\$	206.630.698,75
Mai/21	R\$	213.579.289,62
Jun/21	R\$	223.054.191,72
Jul/21	R\$	219.588.611,06
Ago/21	R\$	229.702.647,75
TOTAL RCL	R\$	2.791.382.472,53

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL - Valor apurado – R\$ 232.615.206,04

VALOR A DEPOSITAR EM OUTUBRO/2021

2,24% SOBRE A COTA – Valor apurado - R\$ 5.210.580,62

ALINE SILVA RITTER

CHEFE DA SECONT EM SUBSTITUIÇÃO

309.013/0-1

RENATA DE SOUZA

CHEFE DO DECONFI EM SUBSTITUIÇÃO

122.581.718-81

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

108.436.928-12



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 08 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4152-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. BIANCA GIGLIO ROCA, registro nº 33.748-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 4164-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, registro nº 32.258-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Saúde da Família do Morro do José Menino, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção

Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio de Matos Esteves, no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4166-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 17 de outubro de 2021, a Sra. DENISE DA SILVA VALLONE, registro nº 37.547-7, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: CAPTOPRIL 25 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-

TA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, MARCELO GALVÃO, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CAPTOPRIL 25 MG COMP E METRONIDAZOL 500 MG GELEIA 50G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 0,04 (quatro centavos);

Lote 10: R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, AFRANIO PINHO DE SOUZA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML FRASCO 120 ML e PREDNISONA 20 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos);

Lote 13: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-

TA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, MURILO CESAR RIVABENE E SILVA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: CEFTRIAXONA IV 1GR FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos);

Lote 6: R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, ADELINA MELLO FONTANA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: BIPERIDENO 2 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,20 (vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: BIPERIDENO 2 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2021 - SMS
PROCESSO Nº 22171/2021-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: PREDNISONA 20 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 0,13 (treze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, SEDINEI ROBERTO STIEVENS, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG e DIAZEPAM 10 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,05 (cinco centavos);

Lote 7: R\$ 0,07 (sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, CLONAZEPAN 2,5 MG / ML – 20 ML FRASCO E DIAZEPAM 10 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 0,05 (cinco centavos);

Lote 6: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);

Lote 8: R\$ 0,08 (oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NARCISO JOSÉ RONSANI, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DIPIRONA 500 MG / ML GOTAS 10 ML FRASCO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 50 MG / ML GOTAS 30 ML FRASCO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, AFRÂNIO PINHEIRO DE SOUZA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CLOPIDOGREL 75 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2021 - SMS
PROCESSO Nº 9407/2021-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.129/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: CLOPIDOGREL 75 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2021 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 32355/2019-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e READY SOLU-

ÇÕES INDUSTRIAIS - EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2021 - SEDUC, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 87 (oitenta e sete) dias, a partir de 30 de setembro de 2021, acrescer o equivalente a aproximadamente 32,36% (trinta e dois vírgula trinta e seis por cento), e suprimir o equivalente a, 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento), ao valor inicialmente contratado.

PRAZO: 87 (oitenta e sete) dias a partir de 30 de setembro de 2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 142.668,83 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos);

VALOR DO SUPRESSÃO: R\$ 4.022,00 (quatro mil, vinte e dois reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, HIDEKI MIKI AGATA, em 06/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 34988/2020-37.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13506/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de reforma e manutenção da UME João Walter Sampaio Smolka, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 424.774,83 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.365.0020.1200.

NOTA DE EMPENHO Nº 13231/2021.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 07/10/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07-10-2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 13.10.2021, PG. 14:

Onde se lê:

Processo nº **5.181/2021-20**: Seção de Fiscalização Dirigida (ROBINSON JERAIGE, R.G. 22.965.434, AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 148) – Deferido o EMBARGO em cumprimento a intimação nº 15763-B (falta de alvará);

Leia-se:

Processo nº **53.181/2021-20**: Seção de Fiscalização Dirigida (ROBINSON JERAIGE, R.G. 22.965.434, AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 148) – Deferido o EMBARGO em cumprimento a intimação nº 15763-B (falta de alvará);

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 276682/2021-19 - TALITA BERTHI ZANOVELLI - ME - Indeferido face a existência de débitos

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

277580/2021-84 - CAMILA B SOARES BRAVO IMOVEIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

277578/2021-32 - C.H. ASANO PAIVA MAGALHAES - Sim, como requer, como ponto de referência.

277572/2021-56 - SAMSA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

277567/2021-16 - OTAVIO ALVES MATTEI - Indeferido, atividade de alojamento de animais não é permitida em ponto de referência.

277479/2021-51 - MNASC SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277408/2021-11 - MAK MEDICINE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277400/2021-09 - ALL TECH CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

277397/2021-98 - MARIANA ALMEIDA BRAGA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 814/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16697 em nome LUCIANO SANTOS DE BARROS, CNPJ nº 14.797.533/0001-50, situado a Rua Viriato Correa da Costa, 459.

Data da lavratura: 07/10/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 150.671-B, que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo 578 e 428 §2º da Lei 3531/68.

Penalidade: 600 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 815/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55360 em nome ADAIL FAUSTINO DA SILVA, CNPJ nº 38.125.791/0001-59, situado a Av. Pedro Lessa, 668 A.

Data da lavratura: 07/10/2021.

Descrição da infração: A intimação nº 153.684-B, que determina o encerramento das atividades, não foi cumprida, pois permaneceu funcionando sem alvará de funcionamento.

Infração: Artigo 427 c/c 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agenda-mento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.10.2021.

PROCESSOS; 51990/2021-14 – AGM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP; 46832/2021-16 – NATHALIA DE SOUZA RIBEIRO; 53615/2021-28 – TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA; 49441/2021-35 – MARA APARECIDA DA SILVA DUARTE; 45225/2021-48 – FERNANDO ANTONIO DU MOULIN BARROS; 50322/2021-43 – BRUNO SOUSA VIEIRA; 50317/2021-11 – BRUNO SOUSA VIEIRA; 50324/2021-79 – BRUNO SOUSA VIEIRA; 50318/2021 – 76 – BRUNO SOUSA VIEIRA; 50437/2021-65 – GILVAN FONTES RIBEIRO; 50126/2021-13 – MERCIA MARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 51190/2021-40 – SERGIO CASSIANO; 50910/2021-31 – FOS ENGENHARIA LTDA; 42510/2021-06 – LEILA IZAR DA SILVA; 50178/2021-17 – ALLAN SIDONIO BISPO DE ANDRADE; 49320/2021-11 – SERVIÇO SOCIAL DA

CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
EXPEÇA-SE A CERTIDÃO.

PROCESSO: 49350/2021-81 – LAISA MOURA LUCENA;

ASSUNTO SOLUCIONADO

PROCESSO: 62808/2019-28 – BUNGE ALIMENTOS S.A.

ASSUNTO SOLUCIONADO

PROCESSO: 51197/2021-99 – SERGIO CASSIANO
INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

PROCESSOS: 40359/2021-27 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS; 32633/2021-11 – NUBIA CRISTINA LOBATO; 40343/2021-97 – RUBENS GOMES TEIXEIRA; 39639/2021-56 – MARIA ADRIANA SOARES SANTOS; 40244/2021-13 – ANARLENE CAETANO DE MENEZES; 38876/2021-36 – NELSON CONINCK; 39384/2021-77 – LUCAS BARBOSA DE AZEVEDO; 37546/2021-04 – SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ; 32639/2021-06 – MARIA DO CARMO SALVIATI

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2022, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 31576/2021-44 – LUCIVALDA VIRGINIO DOS SANTOS

INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL, PARA APOSENTADOS E/PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, FACE A EXISTENCIA DE DÉBITOS.

PROCESSO: 45349/2020-70 – EXPEDITO BRASIL GONÇALVES

INDEFERIDO, FACE A EXISTENCIA DE DÉBITOS, BEM COMO AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO; 30271/2021-51 – LOURDES DAMASCENO DA SILVA

INDEFERIDO, FACE A AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSARIA.

PROCESSO: 39274/2021-79 – MARIA JOSE VARVELLO CAETANO

INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRL, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO AO FALECIMENTO DA REQUERENTE, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA E FACE A EXISTENCIA DE DÉBITOS.

PROCESSO: 38718/2021-95 – SATICO KUWAGAKHI NAKAI

INDEFERIDO, DADO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA E DEVIDO A RENDA FAMILIAR SER SUPERIOR A 6 SALARIOS MINIMOS.

PROCESSO: 40139/2021-21 – FRANKLIN DA COSTA DE MOURA
INDEFERIDO, VISTO QUE O VALOR PAGO A TITULO DE CONDOMINIO É INCOMPATIVEL COM OS RENDIMENTOS INFORMADOS.

PROCESSO: 34517/2021-91 – ROSA MARIA MORAES DE OLIVEIRA
INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA POR COMPLETO(FORMAL DE PARTILHA – INVENTÁRIO)

PROCESSO: 30788/2021-87 – LUIZA BRAGATELI
INDEFERIDO, FACE A AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA NECESSARIA.

PROCESSO: 39254/2021-61 – JOAO ROCHA RODRIGUES
INDEFERIDO, FACE A AUSENCIA DE COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO CONJUGE.

PROCESSO: 26165/2021-09 – MAYSA GOMES RAMOS ESMANHOTO
INDEFERIDO A REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD, PARA APOSENTADOS/PENSIONISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

PROCESSO: 36534/2021-81 – JUREMA GUTTIERRES
INDEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/ TRLD, PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA NECESSÁRIA

PROCESSO: 56761/2020-15 – JOAO LUIZ MENDES ELIAS
INDEFERIDO, FACE A DESISTENCIA DO PEDIDO E AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

PROCESSOS: 45626/2020-16 – ADELICIO MAGALHAES; 44656/2020-33 – ROSELY DIJIGOV DE ALMEIDA.
SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO: 51396/2021-15 – DILIS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA MATRÍCULA 2.970 DO 1º CRI.

PROCESSO: 40447/2021-92 – ROSANGELA HENRIQUE LIBERATO
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM NOME DOS CESSIONARIOS, DADO A EXISTENCIA DE MATRÍCULA AO LOCAL.

PROCESSO: 51089/2021-16 – MARLUCE RODRIGUES MATOS
CADASTRO ATUALIZADO COM A INCLUSÃO DO PROMITENTE COMPRADOR COMO RESPONSÁVEL TRIBUTARIO.

PROCESSO: 51245/2021-30 – MILTON PEREIRA DA CRUZ;
CADASTRO ATUALIZADO COM BASE NA MATRÍCULA 97.020 DO 1º CRI

PROCESSO: 40499/2021-96 – AREMITA SILVA VIDEIRA
AUTORIZO A INCLUSAO DO REQUERENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, BEM COMO INCLUINDO-SE O CNPJ DO TITULAR DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 55.995 DO 1º CRI.

PROCESSO: 27266/2021-43 – NILDIAN LIMA CAVALCANTE
AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DADO A EXISTENCIA DE MATRÍCULA AO LOCAL.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
67-022-002-000	216703	2018	2021	RUA COM. ALFAIA RODRIGUES	10		60007/2015-02
67-022-002-000	216704	2019	2021	RUA COM. ALFAIA RODRIGUES	10		60007/2015-02
67-022-002-000	216705	2020	2021	RUA COM. ALFAIA RODRIGUES	10		60007/2015-02
56-032-033-002	216718	2017	2021	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	66	A-ALTOS	44251/2021-12
56-032-033-002	216721	2019	2021	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	66	A-ALTOS	44251/2021-12
56-032-033-002	216723	2020	2021	RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA	66	A-ALTOS	44251/2021-12
54-039-026-028	216712	2019	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	23	AP. 54	44251/2021-12
54-039026-028	216713	2020	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	23	AP. 54	44251/2021-12
78-110-001-013	216710	2017	2021	RUA VERGUEIRO STEIDEL	331	AP. 201	36530/2021-21
89-022-016-000	216785	2020	2021	RUA EST. UNIDOS DA VENEZUELA	87		2263/2012-24

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 29/2021 -SEGES EDITAL DE REABERTURA DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Gestão DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Procurador, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 79/2019 – SEGES, a **reabertura do período de interposição de recurso contra a nota da prova objetiva**, considerando que, por um lapso operacional, não foi disponibilizada a vista dos espelhos das folhas de respostas da prova objetiva no momento oportuno. O recurso deverá ser interposto no período das **0h às 23h59 de 15.10.2021 e das 0h às 23h59min de 18.10.2021**. Serão desconsiderados os recursos interpostos no período de **06 e 07.10.2021**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
CARLOS DA SILVA AQUINO	356816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de Outubro de 2021.

**ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ALINE CRISTINA DA CUNHA SILVA	364877	ARQUITETO	21/08/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de Outubro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
GLESSIO CAGNONI	363218	FISCAL DE OBRAS	03/09/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de Outubro de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO:

Comunicamos que no dia 16/10/2021 (sábado), a partir das 9h, em virtude dos serviços de manutenção que serão realizados na cabine primária do Paço Municipal, podem ocorrer quedas de energia elétrica e indisponibilidade nos sistemas informatizados de uso das unidades municipais e do CCO.

RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17053/2021, Processo n.º 28254/2021-00**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (higienizador em gel), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, encontra-se suspenso “sine die”.

Santos, 13 de outubro de 2021.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 275439/2021-65 - P.D. nº 389189 - ROBSON CEZARINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/09/2021 a 08/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275312/2021-64 - P.D. nº 389057 - MARIA ELAINE HAIEK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/09/2021 a 03/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 274969/2021-13 - P.D. nº 388700 - LUCIANA SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/09/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273267/2021-31 - P.D. nº 386965 - MARIA ELAINE HAIEK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/09/2021 a 27/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 273249/2021-59 - P.D. nº 386947 - CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 23/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272147/2021-43 - P.D. nº 385841 - TAINARA GARRIDO PADULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270967/2021-46 - P.D. nº 384650 - JULIANA CUNHA CARLINI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 28/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266689/2021-31 - P.D. nº 380163 - CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2021 à 26/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265881/2021-83 - P.D. nº 379354 - MARIA LICE PEREIRA KOVALSKI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/08/2021 a 25/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 213757/2021-41 - ANDREA FERREIRA PASCOAL - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 272654/2021-31 - P.D. nº 386.347 - AMANDA SILVA GALVAO - Defiro nos termos do artigo 55 e 78, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 269947/2021-31 - JOAO JOSE CORREIA FERREIRA - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Auxílio Doença

Processo nº 274006/2021-92 - PAULO CASSIMIRO GOMES - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 273830/2021-06 - ANGELA MARIA NALIM DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 272604/2021-63 - DEISE APARECIDA RIBEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 271602/2021-01 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 270696/2021-19 - JOAO CARLOS DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 270522/2021-20 - NILZA MARIA SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 270436/2021-90 - GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 270033/2021-13 - CELUZA GONCALVES IOSELLI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 266996/2021-31 - LEDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 266941/2021-49 - FLAVIA CARY ROSA DE JESUS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 259030/2021-00 - ANA MARIA COSTA MACHADO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Benefício Horário de Estudante

260257/2021-44 - FABIA MACENA DE JESUS AGRELA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 271453/2021-44 - BARBARA WEI-

NERT FERREIRA NOGUEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 268890/2021-81 - OSVALDO LUIZ SEGURO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 15/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263027/2021-09 - LETICIA DA MOTA NERI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262789/2021-34 - VIVIANE DAVOGLIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261250/2021-31 - FRANCISCO DE ASSIS VITALIANO GUELLI - Autorizo 8 meses de Licença-Prêmio a partir de 25/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260440/2021-31 - LUCELI PINHEIRO - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259432/2021-13 - CARLOS EDUARDO SILVA DOMINGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253231/2021-31 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 234254/2021-19 - KATIA CRISTINA PASSOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 230623/2018-26 - TATIANA COSTA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os candidatos nomeados relacionados abaixo a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
ANA PAULA APARECIDA MATHIAS	MÉDICO PSQUIATRA
ARTHUR PETRUCCELLI GORNERO	INSPECTOR DE ALUNOS
CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBST. AMB
CAMILA MENIN SIMÕES	MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
CAROLINA BUENO MAGNANI	PSICÓLOGO CLÍNICA
CAROLINA BUENO MAGNANI	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL
CHRYSTIANNE DIAS MALVACCINI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO PEREDO CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS
EDSON MIOSSI AKUTAGAWA	ANALISTA DE SISTEMAS
EDUARDO AGUIAR MENDES	ENGENHEIRO CIVIL
GABRIEL CORREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL
GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	MOTORISTA
IASMIM SANTOS ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL
IGOR DA SILVA PINHEIRO DANTAS	MOTORISTA
JACKSON GOMES BRITO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
LETICIA DA SILVA GONÇALVES	INSPETOR DE ALUNOS
LILIA EMILIA CORREIA	ENFERMEIRO GENERALISTA
LOUISE MARTINS DA SILVA DIAS	INSPETOR DE ALUNOS
LÚCIO MÁRIO FERREIRA DE MENDONÇA	BIÓLOGO
MARCELO LOPES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
MATHEUS ALVES ALVARES	MÉDICO ENDOCRINO INFANTIL
MATHEUS TORRADO VERISSIMO DO REGO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
NÁIADE FERNANDES AUGUSTO	OPERADOR SOCIAL
NATÁLIA DANTAS DO AMARAL	PSICÓLOGO CLÍNICA
NAYANE CHRISTINE FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO BRESSIANINI	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
RODRIGO GARCIA MOTTA	MÉDICO VETERINÁRIO
TELMA LUIZA BERTI ABAD BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THAIS CALIXTO DA SILVA	NUTRICIONISTA
VANESSA GONÇALVES PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MENDES MIRANDA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO
DIEESE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 05/10 A 07/10

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,79	11,37	3,80	11,39	3,60	10,79
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	5,99	26,96	6,99	31,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,99	7,99	7,79	7,79	7,95	7,95
4	AÇÚCAR	3,00	kg	3,79	11,37	4,49	13,47	3,95	11,85
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	3,29	4,94	3,49	5,24	4,25	6,38
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	42,90	257,40	44,90	269,40	43,99	263,94
7	LEITE	7,50	litro	4,19	31,43	4,09	30,68	4,29	32,18
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	14,90	89,40	13,90	83,40	14,50	87,00
9	CAFÉ	0,60	kg	17,98	10,79	25,58	15,35	23,58	14,15
10	MANTEIGA	0,75	kg	34,95	26,21	39,04	29,28	53,95	40,46
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	4,29	25,74	5,99	35,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	3,49	26,18	3,99	29,93
13	TOMATE	9,00	kg	5,99	53,91	7,99	71,91	7,99	71,91
TOTAL					590,14		616,79		643,94

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEPLAN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 021

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 16348/2021-44, vem NOTIFICAR a CONTRATADA, ANDRÉA ROCHA TÔNIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.412.237-1, inscrito no CPF/MF nº 384.379.568-11, residente à Rua Euclides Figueiredo, nº236, Apto.81, no Bairro Canto do Forte, na cidade de Praia Grande/SP – CEP 11700-780, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 29/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, o NOTIFICADO não realizou a quantidade de videoaulas no mês de SETEMBRO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 14 de outubro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 022

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 15660/2021-48, vem NOTIFICAR a CONTRATADA,

BÁRBARA TARSO CHIACCHIO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.445.983-6, inscrita no CPF/MF nº 005.109.548-39, residente à Rua Dr. Gaspar Ricardo, nº06, no Bairro do Marapé, na cidade de Santos/SP – CEP 11070-350, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Contrato nº 24/2021-SECULT, decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – SECULT.

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, a NOTIFICADA não realizou a quantidade de videoaulas no mês de SETEMBRO/2021 acordada na Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e está sujeita à aplicação das sanções previstas no inciso I, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, amparadas nos artigos 58, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 14 de outubro de 2021

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS Bom Retiro, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 517 altos – Chico de Paula, estará fechada para atendimento ao público no dia 15 de outubro (sexta-feira), por motivo de desinsetização. O atendimento retornará no dia 18 de outubro (segunda-feira) a partir das 12h.

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
COPROS-B / DEPROS-B / SEDS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.030/2021 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 43.887/2020-11

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 1: BERÇO AQUECIDO

Quantidade : 02 unidades

Preço Unitário : R\$ 19.492,33

Marca/Fabricante : FANEM

Valor Total : R\$ 38.984,66

Santos, 13 de outubro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2021 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 19.259/2021-22

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP

-Lote 1: BANDAGEM ELÁSTICA APROX.10 CM X 4,6M

Quantidade : 160 rolos

Preço Unitário : R\$ 28,12

Marca/Fabricante : Vital Tape

Valor total do lote : R\$ 4.499,20

O **lote 2** resultou **fracassado**.

Santos, 13 de outubro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.178/2021 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 18.261/2021-39

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA – EPP

- Lote 1: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4,5

Quantidade : 120 unidades

Preço Unitário : R\$ 5,41

Marca/Fabricante : Well Lead

Valor Total do Lote : R\$ 649,20

- Lote 4: MÁSCARA CIRÚRGICA COM VISEIRA E TIRAS

Quantidade : 400 unidades

Preço Unitário : R\$ 17,00

Marca/Fabricante : Foyomed

Valor Total do Lote : R\$ 6.800,00

TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- Lote 2: SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEO PULMONAR NEO/PED Nº 8

Quantidade : 120 unidades

Preço Unitário : R\$ 53,16

Marca/Fabricante : Ruide Medical

Valor Total do Lote : R\$ 6.379,20

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI – EPP

- Lote 3: FIO SUT. MONOF. Nº 4.0 C/ AG ½

Quantidade : 75 caixas c/ 24 envelopes

Preço Unitário : R\$ 45,33

Marca/Fabricante : Technofio

Valor Total do Lote : R\$ 3.399,75

Santos, 13 de outubro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.207/2021****PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****PROCESSO Nº 28.438/2021-33**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI'S LTDA – EPP

LOTE 01					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1.1	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM PUREZA MAIOR 99%, QUE DEVERÁ SER ALOCADOS EM CLINDROS DE ALUMÍNIO: * COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1M³ E DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	M³	2.307	97,50	224.932,50
1.2	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM PUREZA MAIOR 99%, QUE DEVERÁ SER ALOCADOS EM CLINDROS DE AÇO: * COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4M³ * COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10M³ E DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	M³	16.000	23,50	376.000,00

1.3	LOCAÇÃO DE CILINDROS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * CILINDROS DE <u>ALUMÍNIO</u> COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1M ³ , MONTADOS COM REGULADOR E FLUXOMETRO DE O ₂ ;	CILINDRO	1.152	42,36	48.798,72
1.4	LOCAÇÃO DE CILINDROS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: * CILINDROS DE <u>AÇO</u> COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 4M ³ , MONTADOS COM REGULADOR E FLUXOMETRO DE O ₂ * CILINDROS DE <u>AÇO</u> COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10M ³ , MONTADOS COM REGULADOR E FLUXOMETRO DE O ₂	CILINDRO	1.524	42,38	64.587,12
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 1 - R\$ 714.318,34 (setecentos e quatorze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)					
LOTE 02					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
2.1	AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO GASOSO COM PUREZA MAIOR 99%, QUE DEVERÁ SER ALOCADO EM CILINDROS DE APROXIMADAMENTE 25 KG, E DISTRIBUIDO NA UNIDADE DO COMPLEXO-ZNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUI INSTALAÇÃO DE CENTRAL DUPLA DE ÓXIDO NITROSO.	KG	5.400	49,60	267.840,00
2.2	LOCAÇÃO DE CILINDROS EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 25 KG DE ÓXIDO NITROSO GASOSO.	CILINDRO	144	49,72	7.159,68
VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE 2 - R\$ 274.999,68 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)					

Santos, 13 de outubro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº 45.347/2020-44

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

- Lote 2: ARIPIPAZOL 10MG

Quantidade Estimada : 2.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,50
Marca/Fabricante : Unichem
O **lote 1** foi **deserto**.
Santos, 13 de outubro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- ESPAÇO CRIANÇA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Rua Clay Presgrave do Amaral, 20 - Gonzaga

- ESCOLA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 - Macuco

Santos, 04 de outubro de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 122 / 2021 – SEDUC DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 18/10/2021 (segunda-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet <https://meet.google.com/drq-gurn-xxd>

Importante: Os candidatos que possuírem acúmulo de cargo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 15/10/2021 (sexta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 9h

Substituição de Especialista de Educação I - Assistente De Direção

1- Professores estatutários, sem interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 37/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
34	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
36	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES

37	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE
38	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
39	291039	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS
40	307736	JANAINA BELO MACHADO
41	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
42	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
43	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
45	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
49	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
51	289108	GELSON SILAS PEREIRA
52	291849	PAULO JORGE SANTOS
53	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA

2- Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 36/2021 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	240036	ELAINE CRISTINA DIOGO DELLAMONICA
2	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO
3	265157	INEZ CRISTINA GOMES
4	258517	ANDREA APARECIDA IOZZI JOAQUIM VERNI
5	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
6	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO
7	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
8	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
9	273086	SUELY VERISSIMO GOMES
10	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
11	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
12	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS
13	292409	MARINA GIMENEZ
14	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO
15	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
16	279141	CLAUDIA ALVARES CORREA BOTELHO

3- Professores estatutários, com interstício, com tempo de substituição, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
2	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO
6	240234	MARIA DO SOCORRO BEZERRA
7	239970	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS
10	237172	ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO
11	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
12	231944	FLAVIO ALVES MARVEJOL
14	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS
21	134841	MARIA REGINA SIMOES CONRADO DOS REIS
23	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
26	211490	JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT ANA
27	255687	ANDREIA GUEDES
33	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA
37	186460	SANDRA REGINA MANTYK
40	248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA
41	277111	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
43	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
48	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
49	230300	ALEXANDRA FELISBINO FERNANDES
50	247072	SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO
51	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
57	221457	RENATA MOREIRA PINTO
59	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
60	198267	ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE

62	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
64	262055	FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI
65	267229	MARILENE DOS SANTOS
66	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
70	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ
73	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN
75	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
80	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
81	257956	LIVIO CELSO PINI
82	262667	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ
86	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
87	278028	ANA MARIA COELHO DOS SANTOS
89	266643	LEIA SILVA
90	279216	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA
92	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
94	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE

4- Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
3	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA
4	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES
6	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI
8	210377	PATRICIA FERREIRA VALENTINI
10	219493	MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS
11	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
12	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
14	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
17	219378	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
18	232926	SANDRA BLUM
21	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
24	218453	ANDREA GONCALVES SANCHES
25	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS
26	228932	SIMONE DE LIMA SILVA
27	228825	VALERIA ROSAS
30	228957	ADRIANA FARIA DA FONSECA ROSA
31	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO
33	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
34	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
37	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS
38	234021	ROSIMARY RUBIO DE BRITO
41	237180	SOLANGE DA SILVA
43	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
44	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
45	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
47	239962	PAULA CRISTINA ROCHA
49	246520	DEBORA SOUZA DA SILVA
52	246264	RITA DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA ANGERAMI
54	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
57	246983	MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA
60	248781	MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
62	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
64	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES
67	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
69	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
70	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO

73	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
77	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
83	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
86	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
93	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
101	271387	MARIA ROSI NAPOLI GALATRO
103	256453	LISSANGELA DA SILVA E SANTOS
105	257972	MARCIA AL ALAM FERNANDEZ OLMEDIJA
109	265108	ANA PAULA FERNANDES MOTA GONCALVES TEIXEIRA
113	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
115	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
118	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
119	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
121	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA
124	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
125	274282	MARCIA REGINA MARQUES
126	274803	DANIELE JUSTO CUPERTINO ABRAHAO
128	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
132	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
133	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
134	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
135	275974	JOSE MARCOS PONTES MENK
140	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
141	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
143	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
145	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
147	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
151	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
152	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
153	266684	CAMILA CHIARA
154	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
156	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
157	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
158	267005	ANDREIA GUEDES
161	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO
163	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
168	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
173	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
177	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
178	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
181	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
182	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
182	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
183	277020	JOSE CELSO DA SILVA
189	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
196	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
197	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
198	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
200	256289	FABIANA DE OLIVEIRA MENEZES
201	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
205	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
206	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA
207	277814	DEBORA SOUZA DA SILVA
212	279034	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO
213	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
217	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
219	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
223	279588	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
227	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA

231	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
232	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
233	262063	ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA
235	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
236	281741	KATIA SILENE DUARTE MARQUES
237	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
238	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
239	278705	NILIAN CRISTINA ABRANTES LUCENA
241	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS

5- Professores estatutários, sem interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 37/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
3	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
5	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
9	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA
11	280883	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE
15	281071	SIMONE ALVES SANTOS
16	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS
19	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI
22	288423	ROSA MARIA NOVAIS
23	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES
25	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
26	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
27	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
28	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA
29	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 47/2021 – SEDUC
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0971	ANDRESSA DOS SANTOS MATEUS
0967	ERICA FARIA DOS SANTOS
1009	FABIANA PEREIRA DA SILVA
0991	FERNANDA SCOTTI LOBO SIQUEIRA
1007	FERNANDA SOUZA SILVA
0976	HELLEN JULIE SANTANA DOS SANTOS BARBOSA
0848	HERIKA MARIA DA SILVA
0849	HERIKA MARIA DA SILVA
0999	JOYCE DE SOUZA SANTOS
0205	JULIANA RIGHI DELEMOLE SILVA
0087	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO
0079	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO

0861	MAYARA DA GAMA CORREIA
0734	NATALIA LOUREIRO PINTO
0961	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA
0956	NOELI ABIGAIL GUEDES
0889	PATRICIA BARROS SOUZA
0823	SANNY LOHRANY PEDROSO DE OLIVEIRA OFOSUWARE
0822	SANNY LOHRANY PEDROSO DE OLIVEIRA OFOSUWARE
0824	SANNY LOHRANY PEDROSO DE OLIVEIRA OFOSUWARE
1012	SIRLENE DOS SANTOS SILVA
1014	SIRLENE DOS SANTOS SILVA
0903	THIFANY BEATRIZ DE ALMEIDA GERALDO
1010	VERIDIANA CORREA FERREIRA DOS ANJOS
1011	VERIDIANA CORREA FERREIRA DOS ANJOS
0772	ZULEIKA DOS SANTOS FERNANDES

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
1008	BEATRIS PEREIRA DA SILVA SERRADA
1004	DEBORA PROCOPIO PINHEIRO ARAUJO
0994	EDELIN ABIGAIL DOS SANTOS
0957	EDNA LIMA SANTOS
0997	ELISANGELA FIDELIS DA SILVA
1006	ESTER OLIVEIRA DE FRANÇA PORTUGAL
0998	GABRIELA APARECIDA PAULINO
1015	KELLY CRISTINA GAMA DOURADO
1013	SIRLENE DOS SANTOS SILVA
1003	VANESSA ANTUNES FREITAS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS - CMP

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e a Comissão Municipal de Parklets (CMP) tornam público que, em atendimento ao Decreto nº 7.941/2017, de 05 de dezembro de 2017 – Regulamenta a instalação de “parklets” no município, e dá outras providências, existe o interesse de Cristina Nogueira Mendes Aguado para instalação de parklet na Rua General Rondon, nº 04 conforme processo nº 10979/2021-22.

Santos, 13 de outubro de 2021

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
“PARKLETS” - CMP

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 264295/2021-85 - FABIO ARMESTO TEIXEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263310/2021-31 - GABRIELA SANTOS DE SANTANA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263304/2021-39 - GABRIELA SANTOS DE SANTANA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 262409/2021-61 - IDEALMEX SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA

CONVOCAÇÃO

O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, por intermédio da Sra. Alessandra de Sousa Franco, Chefe do Departamento de Articulação – DEARTI/SEGOV, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 18 de outubro de 2021, das 10 às 12 horas, no Auditório do Departamento de Articulação, sito à Rua Quinze de Novembro, nº 183 - Centro – Santos.

Pauta:

- Apresentação do Mapa Orçamento Criança e Adolescente.

8 de outubro de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
DEARTI/SEGOV



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade

Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Cam. São Jorge, 17 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Cam. São Jorge, 17 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 261/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Cam. São Jorge, 30 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 262/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete)

dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Cam. São Jorge, 30 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 264/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cel. Francisco J. Cesar Alfier, 276 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 265/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Domingos José Martins com Rua Jaime Manhãni - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 266/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabea-

mentos/fiações irregulares localizados na Rua Domingos José Martins, 483 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eng. Paulo Filgueiras Jr. , 95 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 268/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Gastão Bousquet, 439 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 269/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação,

alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Gastão Bousquet, 453 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 270/2021 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patrícia, 142 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.480/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Av. Senador Pinheiro Machado, 814 – Marapé.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação

ção Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.479/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, situado na Rua Duque de Caxias, 82 – Campo grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.479/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular situado na Rua Duque de Caxias, 82 – Campo Grande.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa

e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 04 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.488/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular enrolada em árvore/Tubo, situado na Rua Euclides da Cunha, 189 – Pompéia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 07 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.486/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular enrolada em árvore/Tubo, situado na Rua Joaquim Távora, 87 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 07 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.486/2021/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto a reparo em fiação irregular, amarrada em árvore, situado na Rua Joaquim Távora, frente ao nº 87 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente

intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 593,82 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 07 de outubro de 2021.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP



PROCURADORIA
GERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO da PENHORA de RONALDO DE SOUZA MORENO (CPF nº 018.220.338-70), que se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0071378-48.2001.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RONALDO DE SOUZA MORENO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de TAXA DE LICENÇA/ISS, ano base 2000, exercício 2000, do executado cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 128.355-4. Foi penhorado na data de 22 de outubro de 2012, através do sistema RENAJUD (Restrições Judiciais On- Line) o automóvel que assim se descreve: Marca: IMP - Modelo: VW GOLF GL, Placa: BTJ7988 - SP. Proprietário: RONALDO DE SOUZA MORENO. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30(trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei, DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2021

Processo nº 52.922/2021-91 – ANNA PAULA SILVA LIMA CAVALCANTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/2021

Processo nº 21.753/2021-10 – PEDRO HUMBERTO RIBEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.546/2020-99 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0312/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em

função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 71.176/2019-57 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0328/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 13.139/2021-58 – FLAVIO DE SIMONE: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0330/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.181/2021-70 – GUILHERME SIMONETTO PERES MOTERANI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0331/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 52.564/2020-72 – CELSO MOTERANI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0332/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula me-

didadas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 51.202/2021-27 – IMES – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO DE SANTOS EIRELI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 51.199/2021-14 – IMEC – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EIRELI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 48.055/2021-26 – AGM COMERCIAL EIRELI: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 52.664/2021-06 – FABIO MENESES DE JESUS / PROJETO DE OLHO NO ÓLEO: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos especiais - óleo - aos grandes geradores comerciais e domésticos. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016.

Processo nº 50.637/2021-54 – BRUNO DE OLIVEIRA SOARES / SANTOS LITORAL ÓLEO: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos especiais - óleo vegetal usado - aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 042/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 85042/2021-16 – R.D.C. COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP - a comparecer à esta Seção de Licenciamento Ambiental, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação, para apresentar documentos solicitados. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o

responsável pelo PA 41318/2021-85 – NAGIB DO NASCIMENTO - a comparecer à esta Seção de Licenciamento Ambiental, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação, para retirada do documento emitido. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 50530/2008-93 – ANA CRISTINA CORDEIRO SANTANA - ME - a comparecer à esta Seção de Licenciamento Ambiental, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 46258/2020-51 – EMPÓRIO BELLA VISTA TRADIÇÃO EM QUALIDADE LTDA.- a comparecer à esta Seção de Licenciamento Ambiental, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 17082/2020-01 - JOSÉ GERALDO NEVES JÚNIOR - a comparecer à esta Seção de Licenciamento Ambiental, à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/2021

PA 18853/2021-88 – TATIANA DE LIMA CAUSE – Defiro pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

PA 33808/2020-18 – IMPÉRIO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Defiro pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2021

PA 16121/2021-07 – SAPORE S.A. - Defiro pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

**JEFFERSON FAGUNDES PEDROSO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de PSICOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos nesta Autarquia.

Processo Administrativo nº 39.379/2021-37

Período de recebimento de envelopes: a partir do dia 15/10/2021, durante o período de 05 anos, no endereço: Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel.: (13) 3201-5020 ramal 240 no horário das 10:00h às 17:00h ou pelo e-mail: comlic@capepsaude.com.br.

Santos, 13 de outubro de 2021.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0008019-26.2021.8.26.0562
Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0008019-26.2021.8.26.0562

À Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a BBD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.652.489/0005-59, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até maio de 2021 em R\$ 6.987,97, sendo R\$ 6.093,62 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 284,99, honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) no valor da condenação, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 22 de junho de 2021.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 1016130-26.2014.8.26.0562
Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: EDSON CARVALHO TESS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0012527-15.2021.8.26.0562

À Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pin-

to Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a EDSON CARVALHO TESS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 181.375.798-42, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até julho de 2021 em R\$ 2.525,41, sendo R\$ 1.965,94 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 362,88 e honorários advocatícios em R\$ 196,59, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 16 de julho de 2021.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0007403-51.2021.8.26.0562
Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos
Requerido: LUGAB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0007403-51.2021.8.26.0562

À Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, no Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a LUGAB COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.570.600/0001-34, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até maio de 2021 em R\$ 6.709,98, sendo R\$ 5.619,62 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 528,40, honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) no valor da condenação, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para

que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 22 de junho de 2021.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)PODA DE ÁRVORES – RUMO ENGENHARIA – CENTRO

Data: 15/10/2021

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Alberto Leal entre Praça da República e R. Xavier da Silveira.

Rota Alternativa: R. Brás Cubas.

02)REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA – CPFL / SESERP – CENTRO

Data: 16/10/2021

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: R. Alberto Leal entre Praça da República e R. Xavier da Silveira.

Rota Alternativa: R. Brás Cubas.

03)FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – SUP-MORROS / PMS – NOVA CINTRA

Data: 17/10/2021

Horário: 12h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Antônio Manoel de Carvalho entre a Lagoa da Saudade e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de seu Diretor Técnico Operacional, vem através do presente Edital, INTIMAR a

empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS COSTA EIRELI da aplicação de penalidade no valor de R\$ 3.069,90 (três mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), correspondente a 10% do valor estimado para licitação, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos do item 10.1., alínea “c”, do respectivo edital de licitação.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos do item 10.2.2. do edital, a contar da data do recebimento desta notificação, sito na Av. Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Cep.: 11013-932, Santos/SP, das 08 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, sito a Avenida Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Cep.: 11013-932, Santos/SP, das 08 às 17 horas.

Santos, 08 de outubro de 2021.

MAURICIO UEHARA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, INTIMAR a empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA da aplicação de penalidade no valor de R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais), correspondente a 10% do valor estimado para licitação, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos da cláusula 10.1., alínea “c”.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato nos termos da cláusula 10.2.2. do contrato, sito a Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, CEP.: 11013-932, Santos/SP, das 8 às 17 horas.

A multa deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, sito a Avenida Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Cep.: 11013-932, Santos/SP, das 08 às 17 horas.

Santos, 08 de outubro de 2021.

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária TATIANA ANTUNES DE LARA, nº 29.900-8, Médico, lotado na SMS, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em audiência designada para o dia 29 de outubro de 2021, às 10h, ficando comunicada dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 272395/2019-61 (336.861), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mf687b41330797765c9b11f2f2c43d55c>

Número da reunião: 2339 733 0438

Senha de acesso: audiencia1

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet.

E-mail da Comissão: cominq@santos.sp.gov.br para contato e dúvidas.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário SILVIO LUIZ OREFICE, nº 27.963-8, ENGENHEIRO, lotado na SESERP, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em

audiência designada para o dia 21 de outubro de 2021, às 10h, ficando comunicado dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 271344/2019-94 (335.227), objeto de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 023/2021-CQ-OTC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22/04/2021, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84;

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9cc40aeb9fa25555b762171b31dc5e56>

Número da reunião: 2337 760 6591

Senha de acesso: audiencia2

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet.

E-mail da Comissão: cominq@santos.sp.gov.br para contato e dúvidas.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário SILVIO LUIZ OREFICE, nº 27.963-8, ENGENHEIRO, lotado na SESERP, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em audiência designada para o dia 21 de outubro de 2021, às 10h, ficando comunicado dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 241502/2020-98 (344.706), objeto de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria nº 037/2021-CQ-OTC, publicada no Diário Oficial de Santos de 14/05/2021, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84;

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9cc40aeb9fa25555b762171b31dc5e56>

D=m9cc40aeb9fa25555b762171b31dc5e56

Número da reunião: 2337 760 6591

Senha de acesso: audiencia2

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet.

E-mail da Comissão: cominq@santos.sp.gov.br para contato e dúvidas.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021 – 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 860/2019 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 141/2019

VETO TOTAL - Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros para as Pessoas Portadoras de Fibromialgia, Fadiga e Doenças Crônicas, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 892/2021 REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2021

Dispõe sobre o Sistema Previdenciário Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1111/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 223/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 716/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 103/2021

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

05. PROCESSO Nº 738/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 113/2021

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de

maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

06. PROCESSO Nº 1130/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 228/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1131/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 229/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1132/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 230/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Espírita Beneficente “30 de Julho”, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1160/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 238/2021

Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.873 de 20 de agosto de 2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Escola Portuguesa, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 267/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Dispõe sobre o acesso gratuito aos maiores de 60 anos de idade ao transporte coletivo urbano no Município de Santos e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 547/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos transportes municipais do Município de Santos e dá outras providências.

12. REQUERIMENTO Nº 5204/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre providências quanto à agressões físicas na situação que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 558/2021

Pregão Eletrônico nº 14/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santos comunicam que o certame acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para ampliação de copa da presidência desta casa, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, resultou FRACASSADO.

Santos, 13 de outubro de 2021.

ROSE FARIAS BRAGA

PREGOEIRA

GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO

EQUIPE DE APOIO

CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL

EQUIPE DE APOIO

Convite nº 110/2021/P-DAC/DL/SL

Processo nº 1094/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, por meio de sua Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas, composta pelos Vereadores Sérgio Santana, Adriano Piemonte e Fábio Duarte, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 18 de outubro de 2021, às 10h, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema "A segurança pública no município".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas (csppcd@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

Convite nº 111/2021/P-DAC/DL/SL

Processo nº 878/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, composta pelos Vereadores Francisco José Nogueira da Silva, Benedito Furtado de Andrade e Carlos Teixeira Filho, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 20 de outubro de 2021, às 18h, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema "Tombamento do Edifício do Ginásio e Piscinas do Clube Atlético Santista".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (cduhs@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 044/2021-E/DAC/DL/SL

Ref. Req. 015/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 15/2021, de autoria do Nobre Vereador Adilson dos Santos Junior, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de outubro às 09 Horas, no Auditório "Vereadora Zeny e Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema: "Porto-Indústria: desenvolvimento e oportunidades".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Santos, 13 de outubro de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 PROCESSO Nº 1019/2021

Onde se lê:

A Câmara Municipal de Santos, na 52ª Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS A ELIZABETH RODRIGUES GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020 –
Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis - PSL)**

Leia-se:

A Câmara Municipal de Santos, na 52ª Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16
05 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS A ELIZABETH RODRIGUES GOMES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021 – Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis - PSL)

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

Convite nº40/2021-E/DAC/DL/SL
Ref. Reqtº13/2021

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 13/2021, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista para participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 18/10/2021, às 15(quinze) horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, desta Casa de Leis, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Retirada dos bebês das mulheres dependentes químicas em situação de rua”.

Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos, no Facebook, no Youtube e do e-mail Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMUNICADO

A Comissão supra mencionada, situada na Rua Amador Bueno nº 22, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do convite nº - 004/2021 – Processo nº 600065/2021, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica, com o patrocínio e defesa de demandas no âmbito administrativo e judicial em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, notadamente perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jornada de trabalho de 20h (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, nas dependências da Fundação Arquivo Memória de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, tendo vencido a Sra. TERESA CRISTINA DOS SANTOS DA LUZ no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seicentos reais).

Santos, 13 de outubro de 2021.

**FERNANDA DE CASTILHO PASSOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

EM ATENDIMENTO À EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 1994, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DESTA FUNDAÇÃO:

MÊS/ANO	FUNCIONÁRIOS				
OUTUBRO/2021	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS COM PREJUÍZO DAS FUNÇÕES, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS
	04	0	03	01	0

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 778/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IAGO TONI MARINELLI : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.4 8.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 55 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista IAGO TONI MARINELLI, em 25 de setembro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 776/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CICLISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 55 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DIEGUES, em 25 de setembro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 766/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELTON BARROS SOUZA SILVA : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU-JITSU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.0 0.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 71 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ELTON BARROS SOUZA SILVA, em

25 de setembro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 774/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA FLAVIA ARNONI SILVA CAETANO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 40 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ANA FLAVIA ARNONI SILVA CAETANO, em 25 de setembro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 762/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NEFI GONÇALVES CASTRO : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista NEFI GONÇALVES CASTRO, em 25 de setembro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 763/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERILSON RHUAN DA SILVA ALVES : concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 27 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30/11/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista ERILSON RHUAN DA SILVA ALVES, em 25 de setembro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 780/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO AUGUSTO LOBATO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista BRUNO AUGUSTO LOBATO, em 25 de setembro de 2021.

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 781/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZA SALGADO DE FREITAS: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de

Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista LUIZA SALGADO DE FREITAS, em 25 de setembro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 782/2021 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MANUELA CONCEIÇÃO CORREA: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 30 – EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2021. ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e o(a) bolsista MANUELA CONCEIÇÃO CORREA, em 25 de setembro de 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo nº 653/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para implementação da automatização da bomba de incêndio para o Edifício-Sede da PRODESAN, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/11/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 08/11/2021 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 901410.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramais 182/198, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 13 de outubro de 2021

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 014/2021
PROCESSO Nº 540/2021
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é o fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão nas escadas do pavimento térreo, subsolo e de acesso ao auditório do Edifício-sede da PRODESAN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, à empresa:

- D M DIAS CHAVES EPP, no Lote 1, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Santos, 13 de outubro de 2021.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 50/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a renúncia à substituição, a partir do dia 08/10/2021, da suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 09 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2022, informada no Comunicado 36/2021-CMDCA, publicado no Diário Oficial de 04/08/2021 na página 63.

Santos, 13 de outubro de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 51/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central em substituição à Conselheira Sra. Luana Carolina Itagyba De Maria, no exercício de férias, pelo período de 13 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021. Fica cancelado o Comunicado 45/2021 – CMDCA, publicado no Diário Oficial de 24/09/2021 na página 49.

Santos, 13 de outubro de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 52/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 13 de outubro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

Santos, 13 de outubro de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 218ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 15h, por meio do link:

<https://meet.google.com/xim-xxyp-kkc>

Para participar por telefone, disque (BR) +55 51 4560-7344 e digite este PIN: 808 665 821#

Para ver mais números de telefone, clique neste link: <https://tel.meet/xim-xxyp-kkc?pin=9909755522325>

Pauta:

- 1- Apreciação e aprovação da Ata da AGO 217ª - COMMULHER
- 2- Evento alusivo ao Dia Internacional do Idoso: Apresentação da Dra. Karen Kiss Henke (SMS) - Palestra sobre doenças comuns em Idosas
- 3- Relatos da Diretoria Executiva
- 4- Relatos da Coordenadoria da Mulher
- 5- Assuntos Gerais

Santos, 13 de outubro de 2021.

CÍCERA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MUSA
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a alteração do Cronograma de Atendimento da Área Continental – Outubro 2021, publicado no Diário Oficial de 01/10/21, para as seguintes datas:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – OUTUBRO 2021

- Dia: 20/10/2021
Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Elizabeth e Vanessa

- Dia: 27/10/2021
Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Elizabeth e Vanessa

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR

FÁBIO MELO RIBEIRO DOS SANTOS
CONSELHEIRO TUTELAR

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - FMCAS

CONVOCAÇÃO / CONVITE

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos - FMCAS convoca as organizações e movimentos da sociedade civil, organizações sindicais, instituições de estudo e pesquisa e pessoas interessadas nessa causa, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 18 DE OUTUBRO DE 2021, segunda-feira, das 19:00 às 21:00 horas, com qualquer número de pessoas presentes.

Devido à pandemia de Coronavírus que recomenda o isolamento social, especialmente das pessoas idosas e com comorbidades e visando garantir ampla participação, esta Assembleia Geral Ordinária será realizada por webconferência na plataforma Google Meet com acesso no link: meet.google.com/uks-mp-fn-bek

PAUTA

- 1) Esclarecimentos do poder público municipal sobre a atual situação do “serviço de acolhimento institucional” de crianças e adolescentes e os aprimoramentos necessários para a efetiva “garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências (ECA)”;
- 2) Articulação com CMDCA e órgãos da imprensa para a preservação dos direitos de crianças e adolescentes em matérias jornalísticas de conformidade com a legislação;
- 3) Necessário fortalecimento das políticas públicas para enfrentamento urgente da grave situação de vulnerabilidade social das famílias, conforme identificado no Questionário “Fala_Família”;
- 4) Informes sobre o Comitê do Orçamento Criança e Adolescente - OCA
- 5) Assuntos Gerais.

AGENDE-SE.: Neste mês, por conta do feriado de 12 de outubro, alteramos a data da Assembleias Gerais Ordinárias do FMCAS que são realizadas sempre às segundas segundas-feiras do mês.

“Participe da construção de uma cidadania ativa”

SERGIO ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE DO FMCAS